



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 098/CONSUN/2010.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Tecnologia de Fabricação de Papel e Celulose e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Tecnologia de Fabricação de Papel e Celulose, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 096/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Manoel André Sasso Lopes** para lecionar o Componente Curricular “Recuperação Química e Utilidades”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Claudemir de Lima** para lecionar o Componente Curricular “Controle Ambiental na Fabricação de Celulose e Papel”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Douglas de Paula Santos** para lecionar o Componente Curricular “Química da Parte Úmida”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.